GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Assessoria Técnica - INEMA/DG/ASTEC

NOTA TÉCNICA

PROCESSO:	046.0569.2019.0003797-17
ORIGEM:	Portaria Conjunta SEMA/INEMA nº 20 de 11 de Novembro de 2020
OBJETO:	Análise das propostas técnicas para seleção da OSC.

Interessado: COLIC

Assunto: PCT-QUILOMBOLAS

NOTA TÉCNICA Nº 01 REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO para cadastramento de cefir em comunidades quilombolas

Data: 09/05/2022

Referência: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2022**

Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil para celebrar Termo de Colaboração para a realização do Cadastramento dos imóveis (propriedades ou posses rurais) pertencentes às Comunidades Remanescentes de Quilombos no Cadastro Estadual de Regularização Florestal – CEFIR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **046.0569.2019.0003797-17**

Assunto: Análise das propostas técnicas para seleção da OSC.

I – PARECER

Este parecer trata da avaliação das propostas apresentadas para os Lotes 1, 2, 4 e 6. Não foram apresentadas propostas para os lotes 3 e 5. Para os lotes em que houve proponentes foram propostas únicas.

LOTES	GRUPO DE TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE	N° TERRITÓRIOS TRADICIONAIS
1	Irecê	126
2	Chapada Diamantina, Sudoeste Baiano	115
3	Piemonte Norte do Itapicuru, Piemonte da Diamantina, Sisal, Semiárido Nordeste II	126
4	Bacia do Rio Grande, Bacia do Rio Corrente, Velho Chico, Bacia do Paramirim, Sertão Produtivo, Sertão do São Francisco, Itaparica	112

5	Médio Sudoeste da Bahia, Médio Rio de Contas, Vale do Jiquiriçá, Recôncavo, Baixo Sul, Litoral Sul, Costa do Descobrimento, Extremo Sul	115
6	Litoral Norte e Agreste Baiano, Portal do Sertão, Metropolitano de Salvador, Piemonte do Paraguaçu, Bacia do Jacuípe	66
TOTAL		**660**

Para avaliação das propostas foram utilizados os parâmetros descritos no item 11 do edital "Parâmetros de avaliação das propostas" que apresenta subdivisão em três tabelas, conforme consta a seguir:

Tabela 1: Parâmetros Técnicos de Avaliação – Metodologia

PARÂMETROS	PONTOS	PESOS
A metodologia apresentada na proposta contempla todos os itens citados no tópico 6.2 Ações da parceria. Serão pontuados 8 pontos caso contemple todos os itens e 0 caso algum item não seja contemplado.	0 ou 8	1
A Proposta apresenta cronograma da execução das etapas/fases descritas na metodologia. Serão pontuados 4 pontos caso apresente o cronograma e 0 caso não apresente o cronograma de execução.	0 ou 4	1
A metodologia prevê a entrega do protocolo do registro e do recibo CAR/CEFIR para os beneficiários. Serão pontuados 2 pontos caso preveja a entrega e 0 caso não preveja a entrega.	0 ou 2	1
O projeto apresenta estratégias de articulação para realização das ações de sensibilização e cadastramento na região. Serão pontuados 4 pontos caso apresente estratégias de articulação para realização das ações de sensibilização e cadastramento n aregião e 0 caso não apresente.	0 ou 4	1
A metodologia prevê a correção de eventuais erros no cadastros e a entrega do CAR/CEFIR corrigido. Serão pontuados 2 pontos caso preveja a correção e entrega e 0 caso não preveja a correção e entrega.	0 ou 2	1

Tabela 2: Parâmetros de Avaliação da Capacidade Gerencial do Conjunto Institucional

PARÂMETROS	PONTOS	PESOS
A instituição proponente possui isoladamente ou através das parcerias firmadas, experiência para a realização do CAR/CEFIR. Serão pontuados 2 pontos para aquelas instituições que possuam mais de 5 anos isoladamente ou através das parcerias firmadas, de experiência para realização do CAR/CEFIR. Será pontuado 1 ponto para aquelas instituições que possuam mais de 2 anos e menos de 5 anos, isoladamente ou através das parcerias firmadas, de experiência para a realização do CAR/CEFIR. Será pontuado 0 ponto para aquelas instituições que possuam menos de 2 anos, isoladamente ou através das parcerias firmadas, de experiência para a realização do CAR/CEFIR.	0 a 2	2
A instituição proponente possui, isoladamente ou através de parcerias firmadas, comprovada experiência de trabalho com povos e comunidades tradicionais. Serão pontuados 8 pontos caso possua experiência de trabalho com povos e comunidades tradicionais e 0 caso não possua experiência de trabalho com povos e comunidades tradicionais.	0 a 8	1

Tabela 3: Parâmetros Financeiros de Avaliação

PARÂMETROS	PONTOS	PESOS
Comparativamente às propostas recebidas, calcular-se-a a média do custo por CAR/CEFIR. Serão pontuados 2 pontos para aquelas propostas que apresentem o custo abaixo da média das propostas apresentadas. Será pontuado 1 ponto para aquelas propostas que apresentem o custo até 5 por cento acima da média das propostas apresentadas. Será pontuado 0 ponto para aquelas propostas que apresentem o custo superior a 5 por cento da média das propostas apresentadas	0 a 2	2

A pontuação máxima possível de ser obtida é de 36 pontos. A proposta será desclassificada se não obtiver o mínimo de 18 pontos ou obtiver pontuação 0 nos itens 1 e 2 de avaliação da metodologia ou em desacordo

com este Termo de Referência.

Baseando-se nos critérios de avaliação estabelecidos, segue análise:

LOTE 1 – Valor de Referência do Lote R$472.222,80

Proponente: Centro de Assessoria do Assuruá – CAA

Valor da Proposta: R$481.782,50

Valor unitário do cadastro: R$3.823,67

Tabela 1: Parâmetros Técnicos de Avaliação – Metodologia

PARÂMETROS	PONTOS	PESOS
A metodologia apresentada na proposta contempla todos os itens citados no tópico 6.2 Ações da parceria. Serão pontuados 8 pontos caso contemple todos os itens e 0 caso algum item não seja contemplado.	8	1
A Proposta apresenta cronograma da execução das etapas/fases descritas na metodologia. Serão pontuados 4 pontos caso apresente o cronograma e 0 caso não apresente o cronograma de execução.	4	1
A metodologia prevê a entrega do protocolo do registro e do recibo CAR/CEFIR para os beneficiários. Serão pontuados 2 pontos caso preveja a entrega e 0 caso não preveja a entrega.	2	1
O projeto apresenta estratégias de articulação para realização das ações de sensibilização e cadastramento na região. Serão pontuados 4 pontos caso apresente estratégias de articulação para realização das ações de sensibilização e cadastramento n aregião e 0 caso não apresente.	4	1
A metodologia prevê a correção de eventuais erros no cadastros e a entrega do CAR/CEFIR corrigido. Serão pontuados 2 pontos caso preveja a correção e entrega e 0 caso não preveja a correção e entrega.	2	1

Tabela 2: Parâmetros de Avaliação da Capacidade Gerencial do Conjunto Institucional

PARÂMETROS	PONTOS	PESOS

A instituição proponente possui isoladamente ou através das parcerias firmadas, experiência para a realização do CAR/CEFIR. Serão pontuados 2 pontos para aquelas instituições que possuam mais de 5 anos isoladamente ou através das parcerias firmadas, de experiência para realização do CAR/CEFIR. Será pontuado 1 ponto para aquelas instituições que possuam mais de 2 anos e menos de 5 anos, isoladamente ou através das parcerias firmadas, de experiência para a realização do CAR/CEFIR. Será pontuado 0 ponto para aquelas instituições que possuam menos de 2 anos, isoladamente ou através das parcerias firmadas, de experiência para a realização do CAR/CEFIR.	2	2
A instituição proponente possui, isoladamente ou através de parcerias firmadas, comprovada experiência de trabalho com povos e comunidades tradicionais. Serão pontuados 8 pontos caso possua experiência de trabalho com povos e comunidades tradicionais e 0 caso não possua experiência de trabalho com povos e comunidades tradicionais.	8	1

Tabela 3: Parâmetros Financeiros de Avaliação

PARÂMETROS	PONTOS	PESOS
Comparativamente às propostas recebidas, calcular-se-a a média do custo por CAR/CEFIR. Serão pontuados 2 pontos para aquelas propostas que apresentem o custo abaixo da média das propostas apresentadas. Será pontuado 1 ponto para aquelas propostas que apresentem o custo até 5 por cento acima da média das propostas apresentadas. Será pontuado 0 ponto para aquelas propostas que apresentem o custo superior a 5 por cento da média das propostas apresentadas	Não foi possível calcular	2

Pontuação adquirida na análise: 30 pontos

Tabela 1: 20 pontos

Tabela 2: 10 Pontos

Tabela 3: Não foi possível calcular-se a média do custo por CAR/CEFIR comparativamente à outras propostas, já que trata-se de proposta única para o lote.

LOTE 2 - Valor de Referência do Lote R$430.997,00

Proponente: Central De Cooperativas E Empreendimentos Solidários Do Estado Da Bahia – UNISOL BAHIA

Valor da Proposta: R$420.997,00

Valor unitário do cadastro: R$3.660,84

Tabela 1: Parâmetros Técnicos de Avaliação – Metodologia

PARÂMETROS	PONTOS	PESOS
A metodologia apresentada na proposta contempla todos os itens citados no tópico 6.2 Ações da parceria. Serão pontuados 8 pontos caso contemple todos os itens e 0 caso algum item não seja contemplado.	8	1
A Proposta apresenta cronograma da execução das etapas/fases descritas na metodologia. Serão pontuados 4 pontos caso apresente o cronograma e 0 caso não apresente o cronograma de execução.	4	1
A metodologia prevê a entrega do protocolo do registro e do recibo CAR/CEFIR para os beneficiários. Serão pontuados 2 pontos caso preveja a entrega e 0 caso não preveja a entrega.	0	1
O projeto apresenta estratégias de articulação para realização das ações de sensibilização e cadastramento na região. Serão pontuados 4 pontos caso apresente estratégias de articulação para realização das ações de sensibilização e cadastramento n aregião e 0 caso não apresente.	4	1
A metodologia prevê a correção de eventuais erros nos cadastros e a entrega do CAR/CEFIR corrigido. Serão pontuados 2 pontos caso preveja a correção e entrega e 0 caso não preveja a correção e entrega.	0	1

Tabela 2: Parâmetros de Avaliação da Capacidade Gerencial do Conjunto Institucional

PARÂMETROS	PONTOS	PESOS
A instituição proponente possui isoladamente ou através das parcerias firmadas, experiência para a realização do CAR/CEFIR. Serão pontuados 2 pontos para aquelas instituições que possuam mais de 5 anos isoladamente ou através das parcerias firmadas, de experiência para realização do CAR/CEFIR. Será pontuado 1 ponto para aquelas instituições que possuam mais de 2 anos e menos de 5 anos, isoladamente ou através das parcerias firmadas, de experiência para a realização do CAR/CEFIR. Será pontuado 0 ponto para aquelas instituições que possuam menos de 2 anos, isoladamente ou através das parcerias firmadas, de experiência para a realização do CAR/CEFIR.	0	2
A instituição proponente possui, isoladamente ou através de parcerias firmadas, comprovada experiência de trabalho com povos e comunidades tradicionais. Serão pontuados 8 pontos caso possua experiência de trabalho com povos e comunidades tradicionais e 0 caso não possua experiência de trabalho com povos e comunidades tradicionais.	8	1

Tabela 3: Parâmetros Financeiros de Avaliação

PARÂMETROS	PONTOS	PESOS
Comparativamente às propostas recebidas, calcular-se-a a média do custo por CAR/CEFIR. Serão pontuados 2 pontos para aquelas propostas que apresentem o custo abaixo da média das propostas apresentadas. Será pontuado 1 ponto para aquelas propostas que apresentem o custo até 5 por cento acima da média das propostas apresentadas. Será pontuado 0 ponto para aquelas propostas que apresentem o custo superior a 5 por cento da média das propostas apresentadas	Não foi possível calcular	2

Pontuação adquirida na análise: 24 pontos

A proposta apresentada não atendeu aos itens “A metodologia prevê a entrega do protocolo do registro e do recibo CAR/CEFIR para os beneficiários”, “A metodologia prevê a correção de eventuais erros nos cadastros e a entrega do CAR/CEFIR corrigido”, e “A instituição proponente possui isoladamente ou através das parcerias firmadas, experiência para a realização do CAR/CEFIR” sendo os mesmos pontuados com “0”.

Tabela 1: 16 pontos

Tabela 2: 8 Pontos

Tabela 3: Não foi possível calcular-se a média do custo por CAR/CEFIR comparativamente à outras propostas, já que trata-se de proposta única para o lote.

LOTE 4 - Valor de Referência do Lote R$419.753,60

Proponente : Associação Humana Povo Para O Povo Brasil – HUMANA

Valor da Proposta: R$805.527,40

Valor unitário do cadastro: R$7.192,21

Tabela 1: Parâmetros Técnicos de Avaliação – Metodologia

PARÂMETROS	PONTOS	PESOS
A metodologia apresentada na proposta contempla todos os itens citados no tópico 6.2 Ações da parceria. Serão pontuados 8 pontos caso contemple todos os itens e 0 caso algum item não seja contemplado.	8	1
A Proposta apresenta cronograma da execução das etapas/fases descritas na metodologia. Serão pontuados 4 pontos caso apresente o cronograma e 0 caso não apresente o cronograma de execução.	4	1
A metodologia prevê a entrega do protocolo do registro e do recibo CAR/CEFIR para os beneficiários. Serão pontuados 2 pontos caso preveja a entrega e 0 caso não preveja a entrega.	2	1
O projeto apresenta estratégias de articulação para realização das ações de sensibilização e cadastramento na região. Serão pontuados 4 pontos caso apresente estratégias de articulação para realização das ações de sensibilização e cadastramento n aregião e 0 caso não apresente.	4	1
A metodologia prevê a correção de eventuais erros no cadastros e a entrega do CAR/CEFIR corrigido. Serão pontuados 2 pontos caso preveja a correção e entrega e 0 caso não preveja a correção e entrega.	2	1

Tabela 2: Parâmetros de Avaliação da Capacidade Gerencial do Conjunto Institucional

PARÂMETROS	PONTOS	PESOS

A instituição proponente possui isoladamente ou através das parcerias firmadas, experiência para a realização do CAR/CEFIR. Serão pontuados 2 pontos para aquelas instituições que possuam mais de 5 anos isoladamente ou através das parcerias firmadas, de experiência para realização do CAR/CEFIR. Será pontuado 1 ponto para aquelas instituições que possuam mais de 2 anos e menos de 5 anos, isoladamente ou através das parcerias firmadas, de experiência para a realização do CAR/CEFIR. Será pontuado 0 ponto para aquelas instituições que possuam menos de 2 anos, isoladamente ou através das parcerias firmadas, de experiência para a realização do CAR/CEFIR.	1	2
A instituição proponente possui, isoladamente ou através de parcerias firmadas, comprovada experiência de trabalho com povos e comunidades tradicionais. Serão pontuados 8 pontos caso possua experiência de trabalho com povos e comunidades tradicionais e 0 caso não possua experiência de trabalho com povos e comunidades tradicionais.	8	1

Tabela 3: Parâmetros Financeiros de Avaliação

PARÂMETROS	PONTOS	PESOS
Comparativamente às propostas recebidas, calcular-se-a a média do custo por CAR/CEFIR. Serão pontuados 2 pontos para aquelas propostas que apresentem o custo abaixo da média das propostas apresentadas. Será pontuado 1 ponto para aquelas propostas que apresentem o custo até 5 por cento acima da média das propostas apresentadas. Será pontuado 0 ponto para aquelas propostas que apresentem o custo superior a 5 por cento da média das propostas apresentadas	Não foi possível calcular	2

Pontuação adquirida na análise: 29 pontos

Tabela 1: 20 pontos

Tabela 2: 9 Pontos

Tabela 3: Não foi possível calcular-se a média do custo por CAR/CEFIR comparativamente à outras propostas, já que trata-se de proposta única para o lote.

LOTE 6 - Valor de Referência do Lote R$247.354,80

Proponente : Movimento De Organização Comunitária - MOC

Valor da Proposta: R$247.354,80

Valor unitário do cadastro: R$3.747,80

Tabela 1: Parâmetros Técnicos de Avaliação – Metodologia

PARÂMETROS	PONTOS	PESOS
A metodologia apresentada na proposta contempla todos os itens citados no tópico 6.2 Ações da parceria. Serão pontuados 8 pontos caso contemple todos os itens e 0 caso algum item não seja contemplado.	8	1
A Proposta apresenta cronograma da execução das etapas/fases descritas na metodologia. Serão pontuados 4 pontos caso apresente o cronograma e 0 caso não apresente o cronograma de execução.	4	1
A metodologia prevê a entrega do protocolo do registro e do recibo CAR/CEFIR para os beneficiários. Serão pontuados 2 pontos caso preveja a entrega e 0 caso não preveja a entrega.	2	1
O projeto apresenta estratégias de articulação para realização das ações de sensibilização e cadastramento na região. Serão pontuados 4 pontos caso apresente estratégias de articulação para realização das ações de sensibilização e cadastramento n aregião e 0 caso não apresente.	4	1
A metodologia prevê a correção de eventuais erros no cadastros e a entrega do CAR/CEFIR corrigido. Serão pontuados 2 pontos caso preveja a correção e entrega e 0 caso não preveja a correção e entrega.	0	1

Tabela 2: Parâmetros de Avaliação da Capacidade Gerencial do Conjunto Institucional

PARÂMETROS	PONTOS	PESOS
A instituição proponente possui isoladamente ou através das parcerias firmadas, experiência para a realização do CAR/CEFIR. Serão pontuados 2 pontos para aquelas instituições que possuam mais de 5 anos isoladamente ou através das parcerias firmadas, de experiência para realização do CAR/CEFIR.	1	2

Será pontuado 1 ponto para aquelas instituições que possuam mais de 2 anos e menos de 5 anos, isoladamente ou através das parcerias firmadas, de experiência para a realização do CAR/CEFIR. Será pontuado 0 ponto para aquelas instituições que possuam menos de 2 anos, isoladamente ou através das parcerias firmadas, de experiência para a realização do CAR/CEFIR.		
A instituição proponente possui, isoladamente ou através de parcerias firmadas, comprovada experiência de trabalho com povos e comunidades tradicionais. Serão pontuados 8 pontos caso possua experiência de trabalho com povos e comunidades tradicionais e 0 caso não possua experiência de trabalho com povos e comunidades tradicionais.	8	1

Tabela 3: Parâmetros Financeiros de Avaliação

PARÂMETROS	PONTOS	PESOS
Comparativamente às propostas recebidas, calcular-se-a a média do custo por CAR/CEFIR. Serão pontuados 2 pontos para aquelas propostas que apresentem o custo abaixo da média das propostas apresentadas. Será pontuado 1 ponto para aquelas propostas que apresentem o custo até 5 por cento acima da média das propostas apresentadas. Será pontuado 0 ponto para aquelas propostas que apresentem o custo superior a 5 por cento da média das propostas apresentadas	Não foi possível calcular	2

Pontuação adquirida na análise: 27 pontos

Não foi localizado no documento apresentado o atendimento ao item “A metodologia prevê a correção de eventuais erros nos cadastros e a entrega do CAR/CEFIR corrigido", sendo o mesmo pontuado com “0”.

Tabela 1: 18 pontos

Tabela 2: 9 Pontos

Tabela 3: Não foi possível calcular-se a média do custo por CAR/CEFIR comparativamente à outras propostas, já que trata-se de proposta única para o lote.

II – CONCLUSÃO

De acordo com o resultado obtido na análise das propostas as OSC proponentes Centro de Assessoria do Assuruá – CAA – Lote 1, está desclassificada, pois o valor apresentado está aproximadamente 2,03% acima do valor de referência do lote. Como também a da Associação Humana Povo Para O Povo Brasil – HUMANA – Lote 4 está 91,90% acima do valor de referência do lote, sendo esta também desclassificada.

A Central De Cooperativas E Empreendimentos Solidários Do Estado Da Bahia – UNISOL BAHIA – Lote 2 e Movimento De Organização Comunitária – MOC – Lote 6 estão habilitadas para prosseguimento das etapas do Edital de Chamamento Público **Nº 001/2022.**

Comissão responsável pela avaliação:

Portaria Conjunta SEMA/INEMA nº 20 de 11 de Novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Novembro de 2020

ALDO CARVALHO DA SILVA

Matrícula nº 46541205 (Presidente)

JOANA ISIS SANTOS BARRETO

Matrícula nº 46568363 (Membro)

Portaria Conjunta SEMA/INEMA nº 01 de 11 de Janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de janeiro de 2021, composta pelos seguintes membros:

ROGÉRIO MAGALHÃES DE SÁ

Matrícula n° 46547058 (Membro)

ROBERTA SALES DA SILVA TEIXEIRA

Matrícula n° 46600071(Membro)

Documento assinado eletronicamente por **Aldo Carvalho Da Silva**, **Assessor Especial**, em 10/05/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Joana Isis Santos Barreto**, **Técnico em Meio Ambiente**, em 10/05/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Sales da Silva Teixeira**, **Coordenador II**, em 11/05/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Magalhães De Sá**, **Coordenador III**, em 11/05/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00047071554** e o código CRC **BF6AC161**.

Referência: Processo nº 046.0569.2019.0003797-17 SEI nº 00047071554